

## ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE/PI nº 060/2020

Emite parecer em resposta à solicitação do Ministério Público do Estado do Piauí para inspeção na ESCOLA SANTA HELENA, rede privada de ensino, em Teresina (PI).

PROCESSO CEE/PI nº 304/2019

**ASSUNTO**: Solicitação de inspeção na Escola Santa Helena – Teresina (PI)

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI RELATORA: Cons<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos

**APROVAÇÃO EM:** 05/03/2020

# I – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Procuradora do Estado do Piauí, Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho, por meio do Ofício 38ª PJ Nº 675/2019, de 22 de novembro de 2019, protocolou neste Conselho Estadual de Educação, solicitação para realização de inspeção na Escola Santa Helena, rede privada de Teresina (PI), para averiguar a denúncia de supostos maus-tratos e discriminação contra uma criança com Transtorno Opositor Desafiador, estudante da instituição de ensino,

Para composição do processo são apresentados os seguintes documentos: Oficio de solicitação enviada pelo Ministério Público, Termo de Audiência Avulsa, Boletim de Ocorrência nº 100221.000095/2019-21, Notificação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e, ainda, ofício também da Promotoria de Justiça encaminhado pelo Promotor da 38ª PJ nº 686/2019 em exercício, Dr. Antônio de Moura Júnior advertindo o presidente do Conselho Estadual de Educação quanto ao não cumprimento do prazo para apresentação das informações solicitadas.

### II – RELATÖRIO

Ao tomarmos conhecimento da solicitação feita pelo Ministério Público recomendou-se que o referido órgão fosse comunicado da impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, visto que a realização de inspeção não é praticada por este Conselho, mas pelo órgão próprio da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PI. A inspeção foi solicitada no dia 16 de dezembro de 2019, retornando no dia 05 de fevereiro de 2020 constando as seguintes informações:

- A equipe técnica de inspeção, composta pelas técnicas Fátima Maria Solano de Andrade Leal e Mauryane Ferreira França Dias se deslocou até o endereço da escola para proceder com a inspeção solicitada; no entanto, encontrou o prédio fechado, o que impossibilitou qualquer acesso à instituição:
- Diante da impossibilidade de acesso à escola foi realizado contato telefônico no qual a equipe obteve a informação, por meio da Sra. Vanda, que a Instituição de Ensino teve suas atividades educacionais encerradas no ano de 2019; bem como todas as outras unidades da rede, e que somente estaria funcionando a secretaria da Unidade localizada na Rua 07 de setembro, nº 9019, Centro/Norte, para fins exclusivos de entrega de documentação escolar.
- Os alunos que estudavam na escola procuraram outros estabelecimentos de ensino, os quais a informante não saberia informar com exatidão.

Assim, considerando o relatório da inspeção, entende-se que se esvazia o objeto solicitado, visto que a escola estava fechada e não foram encontrados os responsáveis para responderem e apresentarem os esclarecimentos devidos.



## ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE/PI nº 060/2020

#### III - CONCLUSÃO

Com base na análise dos autos, esta relatora entende que o fato de haver registro em Boletim de Ocorrência, Notificação do Conselho Tutelar e Termo de Audiência já se materializa o objeto, sendo possível dar continuidade à busca de esclarecimento independente do que não pôde ser informado por este Conselho.

Portanto, tendo em vista os fatos relatados, recomenda-se ao Plenário encaminhar este Parecer à Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho, Promotora de Justiça Titular da 38ª PJ de Teresina, para conhecimento.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 05 de março de 2020.

Cons<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Francisco Soares Santos Filho Presidente do CEE/PI